



PROCESSO Nº: 440 / 2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11 / 2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ASSUNTO: Regularização de despesas com Tarifas Bancárias junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, relativas ao ano de 2025 – Sistema COLARE.

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
(Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021)**

O Prefeito Municipal de São João d'Aliação/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da regularização das despesas com Tarifas Bancárias junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal relativas ao ano de 2025 – Sistema COLARE;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para atendimento às necessidades e o pleno desempenho das atividades demandadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais departamentos a ela vinculados, nos termos de sua Solicitação – Proc. Administrativo nº 440/2025, memorando 02/2025 e suas justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados a prestação de contas aos órgãos de fiscalização, através do Sistema COLARE para o TCM/GO;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133 de 01/04/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** a inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021, para regularização/contratação de serviços prestados pelo **Banco do Brasil – CNPJ nº 00.000.000/0377-88 (Agência em Formosa/GO)** e **Caixa Econômica Federal – CNPJ nº 00.360.305/3444-66 (Agência em Planaltina de Goiás/GO)** e posterior cobrança mensal de Tarifas Bancárias a eles inerentes, em atendimento às necessidades e pleno desempenho das atividades demandadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais departamentos a ela vinculados, pelo valor total previsto para o ano de 2025 de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, sendo **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** para os serviços prestados pelo **Banco do Brasil** e **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** para os serviços prestados pela **Caixa Econômica Federal**.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliação/GO, em 16 de janeiro de 2025.

GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal